



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº632/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÍDA PARA ATENDER VIAS PÚBLICAS E LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO, À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, inscrita no CNPJ/MF. nº33.050.196/0245-24, com sede na Rodovia Campinas/Mogi-Mirim, Km. 2,5, nº1755, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, a extensão de rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária, construída para atender vias públicas e sete (07) lotes localizados no único Distrito Industrial do Município, tudo em perfeitas condições de utilização, conforme descrição abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Unid.	40	Abraçadeira Plástica			
2	Peça	4	Adaptador tipo bandeira			
3	Peça	4	Alça Preformada de distribuição			
4	Peça	5	Alça Preformada para cabo aço 9,54 mm			
5	Peça	3	Anel para amarração de isolador pino polimérico			
6	Peça	60	Anel para espaçador losangular			
7	Peça	22	Armação Secundária de 1 Estribo			
8	Unid.	1	Arruela de pressão M16			
9	Unid.	16	Arruela Quadrada			
10	Unid.	13	Base para relé			
11	Peça	13	Braço curto iluminação publica			
12	Peça	7	Braço suporte tipo “L”			
13	M	425	Cabo Al. Multiplex XLPE – 3X1X70+70mm ²			
14	M	1160	Cabo Al. TPR 70mm ² 15kV			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



15	M	120	Cabo cobre isolado 750v 2x2,5mm ²			
16	M	395	Cabo de aço 3/8"			
17	M	16	Cabo de cobre coberto 16mm ²			
18	Kg	35	Cabo de cobre nu 35mm ²			
19	Peça	2	Cantoneira reta			
20	Peça	1	Chapa para fixação de isolador pino			
21	Peça	6	Chave fusível			
22	Peça	66	Cinta para poste seção circular			
23	Unid.	3	Cobertura de terminais de equipamentos			
24	Unid.	27	Cobertura para conector cunha alumínio			
25	Unid.	8	Conector aterramento para hastes cobreadas			
26	Unid.	60	Conector isolado torção para condutor cobre			
27	Unid.	27	Conector parafuso fendido de cobre			
28	Unid.	2	Conector paralelo de parafuso – Al/Cu			
29	Unid.	44	Conector tipo cunha alumínio			
30	Unid.	3	Conector tipo garra de linha viva			
31	Unid.	53	Conector tipo perfuração			
32	Peça	4	Cruzeta de madeira – 90x90x2000mm			
33	Unid.	3	Elo fusível			
34	Peça	59	Espaçador losangular			
35	Peça	6	Espaçador vertical			
36	Peça	17	Estribo			
37	Kg	3,5	Fio cobre nu 16 mm ²			
38	Unid.	4	Fita auto fusão/fita isolante preta			
39	Unid.	4	Fita isolante Colorida (vermelha, azul escura, branca)			
40	Unid.	12	Grampo de ancoragem para cabo coberto			
41	Kg	0,08	Grampo de cerca			
42	Peça	8	Haste de aterramento Cobre-aço			
43	Peça	1	Haste terra aço zincado			
44	Peça	15	Isolador ancoragem polimérico			
45	Peça	22	Isolador roldana 2 leitos			
46	Unid.	22	Laço Preformado de Roldana			
47	Unid.	14	Laço Preformado para espaçador			
48	Unid.	13	Lâmpada VS 100W – E40			
49	Peça	13	Luminária não integrada VS 100W – E40			
50	Peça	12	Manilha Sapatilha			
51	Peça	2	Mão francesa perfilada – 943 mm			
52	Peça	3	Mão francesa plana 5x32x619 mm			
53	Kg	5	Massa calafetadora			
54	Peça	2	Olhal para parafuso			
55	Unid.	4	Parafuso cabeça abaulada M16x150mm			
56	Unid.	34	Parafuso cabeça abaulada M16x70mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



57	Unid.	41	Parafuso de cabeça abaulada (francês) 16x45mm			
58	Unid.	2	Parafuso de cabeça quadrada – M16x125mm			
59	Unid.	2	Parafuso de cabeça quadrada (maquina) 16x45mm			
60	Unid.	2	Parafuso de cabeça quadrada(máquina) 16x50mm			
61	Unid.	3	Parafuso espaçador M16			
62	Unid.	13	Parafuso rosca dupla 12x150mm 4 porcas			
63	Peça	9	Pára-raios de distribuição			
64	Peça	2	Perfil "U"			
65	Peça	3	Pino haste de aço para isolador			
66	Peça	14	Porca olhal			
67	Unid.	8	Poste de concreto circular 11/200daN			
68	Unid.	1	Poste de concreto circular 12/400daN			
69	Unid.	3	Poste de concreto circular 12/600daN			
70	Unid.	1	Poste de concreto circular 9/400daN			
71	Peça	42	Rabicho (60cm cada)			
72	Peça	13	Reator VS 100W			
73	Peça	13	Relé fotoeletrônico			
74	Peça	4	Sapatilha de aço			
75	Peça	4	Suporte "Z"			
76	Peça	6	Suporte L			
77	Peça	2	Suporte para transformador – poste de concreto			
78	Unid.	10	Placa de concreto			
79	Unid.	1	Transformador trifásico de 112,5kVA-220/127V			

Art. 2º. A presente doação tem a finalidade de transferir à Companhia Paulista de Força e Luz, a responsabilidade pela manutenção e conservação de toda a rede elétrica ora doada, dentro dos padrões operacionais vigentes, a fim de possibilitar o uso por parte da população e dos usuários do Distrito Industrial.

Parágrafo Único. Fica a donatária impedida de alienar o bem ora doado sem a prévia e expressa anuência da doadora, exceção feita quando para substituição por equipamentos mais modernos e ou por necessidades operacionais das redes de energia elétrica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 26 de janeiro de 2012.

Liliana Max Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal